



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.020, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que dia 08 de junho, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

1

Art. 1º Ponto Facultativo, ficando suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3º Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de junho de 2023.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

2